## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 051/2018, de 15 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os artigos 4° e 5° da Medida Provisória n° 295, de 29/05/2006, o art. 1° da Portaria MEC n° 07, de 29/06/2006, o art. 16 do Decreto n° 94.664, de 23/07/1987 e a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, com alterações dadas por meio da Lei n° 12.772, de 28/12/2012, e da Lei n° 13.325, de 29/07/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias, abaixo especificadas, que tratam das Progressões e Promoções Funcionais do servidor docente **Janilson Pinheiro de Assis**, Matrícula SIAPE nº 0396304, conforme disposições abaixo:

Portaria	Progressão/ Promoção	Onde se Lê:	Leia-se:
ESAM n° 122/2001	Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe de Professor Adjunto	II – Este ato retroage a 01 de janeiro de 2001.	II – Este Ato retroage a 01 de abril de 2001.
ESAM n° 035/2003	Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe de Professor Adjunto	II – Este ato retroage a 01 de janeiro de 2003.	II – Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2003.
ESAM/GAB n° 064/2005	Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe de Professor Adjunto	Art. 2°. Este ato retroage a 01 de janeiro de 2005.	Art. 2° Este Ato retroage a 01 de abril de 2005.
UFERSA/GAB n° 229 /2007	Do Nível 4 da Classe de Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe de Professor Associado	Art. 2º Este ato retroage a 01 de maio de 2006.	Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2007.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UFERSA/GAB n° 535/2008	Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe de Professor Associado	Art. 2° Este ato retroage a 01 de maio de 2008.	Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.
UFERSA/GAB n° 463/2010	Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe de Professor Associado	Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2010.	Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2011.
UFERSA/GAB n° 384/2012	Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe de Professor Associado	Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.	Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013.
UFERSA/PROGEPE n° 294/2015	Do Nível 4 da Classe de Professor Associado para o Nível Único da Classe E - Professor Titular	Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2014.	Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao término correspondente a cada interstício.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora